



gab

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.489 DE 22 DE maio DE 2.013.

“Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social e nomeação da Secretária Executiva do referido Conselho.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o disposto na Lei nº 1.861, de 27.11.1995,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros, Titular e Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, constante da alínea “b” do Decreto nº 3.456, de 01/03/2013, pelos membros Srs. ROSIRAN SOUZA SANTOS – Titular e VERA LÚCIA FERNANDES SIMARI – Suplente.

Art. 2º - Fica nomeada para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, como Secretária Executiva, a Sra. DULCELINA JACOMINI ABUD.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 22 de maio de 2.013.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MEMO nº. 256/2013

Barra do Garças, 22 de maio de 2013

Ao Excelentíssimo Senhor
Roberto Ângelo de Farias
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de autorizar a substituição dos Membros representantes da Secretaria de Assistência Social **Iomara Santana de M. Bossi** – Titular e **Eva Andrade de Menezes** – Suplente, pelos Srs. **Rosiran Souza Santos** – Titular e **Vera-Lúcia Fernandes Simari** – Suplente, nomeados no Decreto n.º 3456 em 01/04/2013.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Iomara Santana de Moraes Bossi
Sec. Mun. Assistência Social
Port. n.º 9.012, de 02/01/2013